

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 44/PROAD/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.029116/2018-11,

RESOLVE:

APLICAR à Empresa J. A. I. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 25.187.245/0001-09, a sanção de multa no valor de R\$ 21.248,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JAIR NAPOLEÃO FILHO